

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP (CÓDIGO 1048)

Edital Geral 012/2022 – ingresso no 2º semestre de 2022

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de **20 de junho até às 12 horas do dia 15 de julho** por meio do link disponível na página do Edital 012/2022/PRPGP (endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>).
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações de seleção, o acompanhamento das publicações dos resultados no site do PPGOP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>) e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.1.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação (itens 3.1 a 3.6 deste edital específico) acarreta na eliminação do candidato.
- 1.1.5. O candidato a este edital se compromete a realizar as atividades de orientação e de defesa de projeto e de dissertação, além das atividades dos grupos de pesquisa, no campus Sede da UFSM, em Santa Maria.
- 1.1.6. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site do PPGOP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Área de concentração:** Gestão de Organizações Públicas
- 2.2. **CANDIDATOS:** Diplomados em qualquer curso superior de graduação.
- 2.3. A inscrição deverá ser feita por linha de pesquisa
 - 2.3.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão pública – **até 06 vagas**
 - 2.3.2. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – **até 06 vagas**
 - 2.3.3. Pessoas e Sociedade – **até 8 vagas**
- 2.4. Caso não haja candidatos aprovados suficientes em uma das linhas de pesquisa para o preenchimento das vagas, a critério do Colegiado do PPGOP, poderá ocorrer o remanejamento de CANDIDATOS suplentes de uma linha para esta que não tenha preenchido todas as vagas.
- 2.5. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM), com base na capacidade de orientação e avaliação dos candidatos, poderá não preencher totalmente o número máximo de vagas ofertadas.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Todos os documentos devem ser **enviados online** e deverão estar em **formato PDF legível**. Não serão aceitos documentos em outro formato.

O candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- 3.1. Documentos de identificação do candidato
 - 3.1.1. **Documento com foto** – qualquer documento válido em território brasileiro (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.2. **CPF** – deve ser inserido caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros (em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Curriculum Vitae**: modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado;
- 3.4. **Ficha de avaliação do currículo (Anexo 1)**, devidamente preenchida e documentada. **Enviar em arquivo único**: a) a ficha de avaliação, e b) os comprovantes na ordem que aparecem na ficha. Os comprovantes enviados em arquivos separados dificultam a análise da Comissão de Seleção e **NÃO** serão pontuados na ficha de avaliação.
- 3.5. **Projeto de pesquisa**: em PDF, entre sete e quinze páginas (máximo), em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: **a) capa** (título, linha de pesquisa, tema de interesse (Anexo 2) e nome do candidato); **b) introdução com problema de pesquisa, objetivos, justificativa**; **c) breve referencial teórico**; **d) Método do trabalho**; e **e) referências bibliográficas**, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.
 - 3.5.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá **OBRIGATORIAMENTE** especificar uma das Linhas de Pesquisa do Programa e um Tema de Interesse vinculado à linha. Projetos não enquadrados nessas condições não serão considerados e as notas serão zeradas.
 - 3.5.2. Cada candidato poderá optar por apenas uma linha de pesquisa. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, em linhas diferentes, valerá a última inscrição finalizada.
 - 3.5.3. Os temas de interesse, por linha de pesquisa, encontram-se no Anexo 2 do edital.
- 3.6. **Memorial descritivo**: contendo breve trajetória do candidato e motivos para escolha da candidatura no PPGOP/UFSM (sugestão de modelo disponível no Anexo 3). O memorial deve ser feito levando em consideração os pontos abordados no Anexo 3, assinado pelo candidato.
- 3.7. **Certificado do teste ANPAD**. Enviar cópia do certificado do teste ANPAD. Caso o candidato não apresente este documento, ficará com nota zero no critério de avaliação Teste ANPAD.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgop ou por e-mail ppgop@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 3,0 pontos):

4.1.1. Formação:

Itens	Pontuação
Graduação em Administração Pública ou áreas afins*	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública ou áreas afins*	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,5 ponto

*São consideradas áreas afins: Administração Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

4.1.2. Experiência Docente e/ou Profissional:

Itens	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,25 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores – DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula (comprovado com certificado).	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto

4.1.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022):

Nº	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 pontos por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 pontos por artigo

3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 pontos por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 pontos por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 pontos por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 pontos por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 pontos por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 ponto por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 ponto por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 ponto por item
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação

4.1.3.1. Para ver a classificação do periódico na Área (ver qual o Qualis do periódico), o candidato deve acessar o link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.1.3.2. No referido link, usar classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016” e área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”.

4.1.4. A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

4.1.5. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae deverá ser totalmente preenchida pelo candidato, conforme demonstrado no Anexo 1. A ficha deverá obrigatoriamente ser preenchida (quantidade e soma total de cada item) e assinada pelo candidato. Caberá a comissão de seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios.

4.1.6. Caso o candidato não preencha (quantidade dos itens solicitados, soma de cada item e pontuação total) ou não assine a ficha de avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 1), terá nota zero neste item.

4.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 3,5 pontos).

Itens	Pontuação
Interesse dos Professores pelo projeto	4,0 pontos
Clareza da problemática, do problema de pesquisa e objetivos	2,0 pontos
Clareza Metodológica	1,5 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	1,5 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

4.2.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato.

4.2.2. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.3. A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

4.3. Critérios da Avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto - **Presencial** (peso 3,0 pontos):

Itens	Pontuação
Possibilidade de dedicação ao curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	4,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 pontos
Coerência das respostas aos questionamentos	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto

4.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de **29 de Julho a 08 de Agosto** de 2022. **A data, horário e local da entrevista** será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>) até o dia 25 de julho de 2022. O candidato que não comparecer na data, hora e local para a entrevista será desclassificado.

4.4. Avaliação do Teste ANPAD (peso 0,50).

4.4.1. A pontuação do Teste ANPAD será atribuída conforme a seguinte Tabela:

Nota geral (NG) no Teste Anpad, realizado a partir de Junho de 2019.	Nota no processo seletivo
Candidato sem Teste ANPAD	Zero
NG menor ou igual a 250,00	0,10
NG entre 250,01 e 350,00	0,30
NG acima de 350,01	0,50

- 4.4.2. O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser apresentado no momento da inscrição em campo específico.
- 4.4.3. Os candidatos que não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da inscrição online ficarão com nota zero nesse critério.
- 4.4.4. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir da edição de Junho de 2020.
- 4.4.5. A nota da Avaliação do Teste Anpad é **classificatória** e será somada as demais Provas de Seleção.

5. CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto e na defesa do projeto/entrevista em vídeo conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	3,50
Defesa do Projeto/Entrevista	3,00
Teste Anpad	0,50

5.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato para avaliação.

5.2. A critério do Colegiado do Programa, caso hajam vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e hajam candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos aprovados suplentes de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.3. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$= \frac{(\text{Currículo Vitae} * 3,0) + (\text{Projeto de Pesquisa} * 3,5) + (\text{Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo} * 3,0) + (\text{Teste Anpad} * 10)}{10}$$

5.4. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

5.5. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>) até o dia 15 de agosto de 2022.

5.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.


6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor um único recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgop.ufsm@gmail.com, com o assunto **RECURSO Edital 012/2022 “nome do candidato + número de inscrição”**, nos prazos estipulados no Edital 012/2022.

6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

6.3. Será permitido somente um pedido de recurso por candidato.

6.4. O colegiado do PPGOP será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.


Leander Luiz Klein
Coordenador do PPGOP

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

Linha de Pesquisa: _____

1. Formação:

Item	Pontuação	Número (preencher)	Pontos (preencher)
Graduação em Administração Pública e áreas afins	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 ponto		

2. Experiência Docente ou Profissional: 1 crédito = 15 horas-aula

Item	Pontuação	Número (preencher)	Pontos (preencher)
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos		
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos		
Experiência profissional no serviço público	0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos		

Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 ponto por ano, máximo 5,0 pontos		
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos		
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos		
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto		
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto		
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto		
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto		

3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022):

Nº	Item	Pontuação	Número (preencher)	Pontos (preencher)
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área*.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 pontos por artigo		

8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 ponto por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 ponto por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 ponto por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		
	TOTAL DE PONTOS	-----	-----	

***Ver classificação do periódico na Área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo**
(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

ANEXO 2

TEMAS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

TEMAS DE INTERESSE
IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS NO SETOR PÚBLICO
LOGÍSTICA E QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
OS IMPACTOS NO INDIVÍDUO E NA SOCIEDADE COM O USO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
APLICAÇÃO DOS CONCEITOS LEAN NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LINHA DE PESQUISA: PESSOAS E SOCIEDADE

TEMAS DE INTERESSE
TRABALHO, PESSOAS E COMPORTAMENTO NO SETOR PÚBLICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CIÊNCIA, À INOVAÇÃO E À TECNOLOGIA
VIOLÊNCIA, SAÚDE E QUESTÕES DE GÊNERO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
ÉTICA E DIRETOS HUMANOS NA GESTÃO PÚBLICA E NAS RELAÇÕES SOCIAIS
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NO CENÁRIO PÚBLICO
MARKETING, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS
EMPREENDEDORISMO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
GESTÃO ESTRATÉGICA DE STAKEHOLDERS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

LINHA DE PESQUISA: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

TEMAS DE INTERESSE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA PERSPECTIVA DOS DIFERENTES AGENTES E USUÁRIOS
DESEMPENHO E GOVERNANÇA DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA
RECEITAS TRIBUTÁRIAS E O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
POLÍTICAS, GESTÃO E AÇÕES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E LOCAL

ANEXO 3

MODELO DE MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM).

2. RAZÕES DE CANDIDATURA

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM). Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

4. DEDICAÇÃO AO CURSO

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso].

Cidade _____, Data ____/____/____

Assinatura: _____

NUP: 23081.058346/2022-63

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital_selecao_PPGOP_2022-2.pdf

Assinaturas

15/06/2022 14:42:03

LEANDER LUIZ KLEIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP



Código Verificador: 1517321

Código CRC: 9928b842

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

